



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2020
Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria Madalena-RJ
Contratada: Sapitur – Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda Epp
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de sistemas informatizados de contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, almoxarifado e bens patrimoniais, conforme Processo Administrativo nº 004/20.
Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Fundamento: artigo 24, II, Lei 8666/93.
Vigência: Início em 29/12/2020, com término em 29/12/2021.
Data de Assinatura: 29/12/2019.
Assinam: Pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena: Tony Moraes Feijó– Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena. Pela Sapitur – Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda Epp: seu representante legal Luiz Gonzaga Gomes Dercy.

Santa Maria Madalena, 29 de dezembro de 2020.

Tony Moraes Feijó
Vereador Presidente